



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 612 de 10 de dezembro de 2018

## SUMÁRIO

<b>RESOLUÇÃO Nº 01/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.</b> ....	2
<b>ANÁLISE DE INTERPOSIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES</b> .....	3





## RESOLUÇÃO Nº 01/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

### DISPÕE SOBRE A RESOLUÇÃO Nº 01/2023 do Processo Seletivo Público para Ocupação de Cargos de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino Educacional de Talismã/TO.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Gestores Escolares, constituída pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 01/2023, que rege o referido processo seletivo, e considerando o disposto nas Leis nº 8.112/90, 8.666/93 e 9.394/96, bem como o Decreto nº 047 de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre a designação da Comissão Eleitoral, torna pública a seguinte RESOLUÇÃO:

#### Art. 1º - Designação da Comissão Eleitoral:

Fica designada a Comissão Eleitoral, composta por 2 equipes com 3 (três) membros cada uma delas, a saber:

#### Comissão Eleitoral da Sede Municipal:

- Presidente: Elineida Gomes dos Santos
- 1ª Secretária: Millena Almeida Gomes
- 2ª Secretária: Tatiana Vidikim de Oliveira

#### Comissão Eleitoral do Distrito Vila União:

- Presidente: Marcilene Coelho da Silva
- 1º Secretário: Dênis Martins Araújo
- 2º Secretário: Suelene Pereira de Sousa

**Parágrafo único** - Comissão Eleitoral é constituída por membros da comunidade escolar, do quadro da Secretaria Municipal de Educação e membros dos Conselhos existentes no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, sendo a divisão em duas equipes devido à distância entre as comunidades escolares, a fim de facilitar a igualdade do processo.

#### Art. 2º - Responsabilidades da Comissão Eleitoral:

A Comissão Eleitoral será responsável por conduzir e fiscalizar o processo de seleção dos gestores escolares, garantindo a lisura e a transparência de todas as etapas, de acordo com as normas e leis contidas no Edital nº 01/2023 e respeitando seu cronograma e regras.

#### Art. 3º - Atuação Imparcial:

A Comissão Eleitoral foi convocada especialmente para este fim e atuará de forma imparcial e comprometida com a realização do processo seletivo.

#### Art. 4º - Registro em Ata:

A designação da Comissão Eleitoral pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Gestores Escolares foi devidamente registrada em ata, garantindo a legalidade e a transparência do processo.

#### Art. 5º - Vigência:

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Talismã, 04 de outubro de 2023.



Comissão Organizadora do Processo Seletivo de  
Gestores Escolares

Secretaria Municipal de Educação de Talismã,  
TO

## **ANÁLISE DE INTERPOSIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

### **DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA ANÁLISE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Talismã, Estado do Tocantins, torna público o resultado da análise de interposição de recursos e a homologação das inscrições, conforme segue:

#### **Análise de Interposição de Recursos:**

Após o término do período estipulado para a interposição de recursos, informamos que não foi registrada nenhuma interposição de recursos por parte dos candidatos.

#### **Homologação das Inscrições:**

Considerando a análise realizada pela Comissão Organizadora e a ausência de recursos, as inscrições dos candidatos listados abaixo estão devidamente homologadas:

1. **Antonio Rodrigues Batista**
2. **Bethania Marques da Silva Milhomens**
3. **Elizabete Gomes de Melo**
4. **Rozane Pereira dos Reis Ferreira**
5. **Sidnei Sanzone**

Com a homologação das inscrições, os candidatos listados acima estão aptos a

prosseguir no processo seletivo e participar das próximas etapas de acordo com o cronograma estabelecido no Edital.

Ressaltamos que este é um passo importante no processo de seleção, e os candidatos homologados têm o direito de concorrer às vagas de gestores escolares conforme as normas e regulamentos estabelecidos no Edital.

Talismã, 04 de outubro de 2023.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo de  
Gestores Escolares

